

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.063, de 21 de dezembro de 2016, e o que consta do Ato Normativo 2017AN1204, de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 479.167.194,21 (quatrocentos e setenta e nove milhões, cento e sessenta e sete mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e um centavos), em favor do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, por conta do excesso de arrecadação do orçamento do Estado no corrente exercício, oriundo da fonte de recursos 0.1.95 - recursos do tesouro - exercício corrente - recursos de depósitos sob aviso à disposição da justiça, conforme a programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2017.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Nelson Antônio Serpa
Renato Dias Marques de Lacerda

Cod. Mat.: 497866

ESTADO DE SANTA CATARINA**Relatório Ato Normativo****Decreto****Anexo I****Ano Base: 2017****Ato Normativo 2017AN001204****Órgão 03000 Tribunal de Justiça do Estado****U. O. 03001 Tribunal de Justiça do Estado**

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
006782	31.90.91	0.1.95	28.846.0930	74.691.776,57
006782	33.90.91	0.1.95	28.846.0930	104.475.417,64
Subtotal				479.167.194,21
Total				479.167.194,21

Cod. Mat.: 497867

DECRETO Nº 1.407, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

Altera o inciso II do art. 1º do Decreto nº 83, de 2011, que autoriza a permissão de uso remunerado de imóveis do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina (IPREV) e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 8º da Lei nº 5.704, de 28 de maio de 1980, e o que consta nos autos do processo nº SCC 0127/2017,

DECRETA:

Art. 1º O inciso II do art. 1º do Decreto nº 83, de 11 de março de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

II – situado na Rua Danúzia Bess, nº 628, Centro, Município de Campos Novos, com área construída de 210,00 m² (duzentos e dez metros quadrados) em terreno de 2.297,43 m² (dois mil, duzentos e noventa e sete metros e quarenta e três decímetros quadrados), matriculado sob o nº 18.807, livro nº 02, folha 01, no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Campos Novos e cadastrado sob o nº 00639 no Sistema de Gestão

patrimonial da SEA, destinado ao uso da Prefeitura Municipal de Campos Novos.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2017.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Nelson Antônio Serpa
Milton Martini

Cod. Mat.: 497869

DECRETO Nº 1.408, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

Abre crédito suplementar em favor dos órgãos, dos fundos e das entidades que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.063, de 21 de dezembro de 2016, e o que consta do Ato Normativo 2017AN1227, de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam anuladas parcialmente as dotações orçamentárias consignadas aos programas de trabalho dos órgãos, dos fundos e das entidades, conforme programação constante do Anexo I deste Decreto, na importância de R\$ 46.685.139,63 (quarenta e seis milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e três centavos).

Art. 2º Por conta da anulação parcial dos recursos de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam suplementados os programas de trabalho dos órgãos, das entidades e dos fundos, conforme o Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2017.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Nelson Antônio Serpa
Renato Dias Marques de Lacerda

Cod. Mat.: 497870

ESTADO DE SANTA CATARINA**Relatório Ato Normativo****Decreto****Anexo I****Ano Base: 2017****Ato Normativo 2017AN001227****Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública****U. O. 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar**

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000686	33.90.46	0.1.00	06.122.0706	500.000,00
000686	31.90.04	0.1.00	06.122.0706	500.000,00
Subtotal				1.000.000,00

Órgão 23000 Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte**U. O. 23001 Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte**

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000427	31.90.11	0.1.00	27.122.0850	500.000,00
Subtotal				500.000,00

U. O. 23021 Fundação Catarinense de Esporte

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
003748	31.90.11	0.1.00	27.122.0850	200.000,00
Subtotal				200.000,00

U. O. 23022 Fundação Catarinense de Cultura

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000650	31.90.11	0.1.00	13.122.0850	400.000,00
Subtotal				400.000,00

Órgão 26000 Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação**U. O. 26001 Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação**

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000639	31.90.11	0.1.00	08.122.0850	1.800.000,00
Subtotal				1.800.000,00

Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado**U. O. 41002 Procuradoria Geral do Estado**

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
008036	33.90.91	0.1.00	03.092.0900	8.065.905,20
008029	33.90.39	0.1.00	03.092.0900	1.017.092,20
008036	31.90.91	0.1.00	03.092.0900	15.221.087,96
Subtotal				24.304.085,36

U. O. 41031 Agência de Desenvolvimento Regional de Itapiranga

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013523	31.90.11	0.1.00	12.122.0625	200.000,00
Subtotal				200.000,00

U. O. 41036 Agência de Desenvolvimento Regional de Braço do Norte

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013605	31.90.11	0.1.00	12.122.0625	200.000,00
Subtotal				200.000,00

U. O. 41037 Agência de Desenvolvimento Regional de São Miguel do Oeste

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013626	31.90.11	0.1.00	12.122.0625	200.000,00
Subtotal				200.000,00

U. O. 41038 Agência de Desenvolvimento Regional de Maravilha

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013648	31.90.11	0.1.00	12.122.0625	350.000,00
Subtotal				350.000,00

U. O. 41042 Agência de Desenvolvimento Regional de Concórdia

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013729	31.90.11	0.1.00	12.122.0625	400.000,00
Subtotal				400.000,00

U. O. 41043 Agência de Desenvolvimento Regional de Joaçaba

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013751	31.90.11	0.1.00	12.122.0625	750.000,00

Ato Normativo 2017AN001227**Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado****Subtotal 750.000,00****U. O. 41044 Agência de Desenvolvimento Regional de Campos Novos**

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013775	31.90.11	0.1.00	12.122.0625	600.000,00
Subtotal				600.000,00

U. O. 41047 Agência de Desenvolvimento Regional de Curitibaanos

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013839	31.90.11	0.1.00	12.122.0625	300.000,00
013819	31.90.11	0.1.00	04.122.0850	200.000,00
Subtotal				500.000,00

U. O. 41049 Agência de Desenvolvimento Regional de Ituporanga

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013881	31.90.11	0.1.00	12.122.0625	200.000,00
Subtotal				200.000,00

U. O. 41050 Agência de Desenvolvimento Regional de Ibirama

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013595	31.90.11	0.1.00	12.122.0625	250.000,00
Subtotal				250.000,00

U. O. 41052 Agência de Desenvolvimento Regional de Brusque

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013678	31.90.11	0.1.00	12.122.0625	300.000,00
Subtotal				300.000,00

U. O. 41054 Agência de Desenvolvimento Regional de Laguna

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013760	31.90.11	0.1.00	12.122.0625	500.000,00
Subtotal				500.000,00

U. O. 41059 Agência de Desenvolvimento Regional